ESPERANTINA
PREFEITURA
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO

DECRETO N.º: 36, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979 e da Lei Municipal nº 1.463/2022 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 001.0004279/2026;

CONSIDERANDO a anuência técnica emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, atestando que o projeto atende a todas as exigências legais urbanísticas locais;

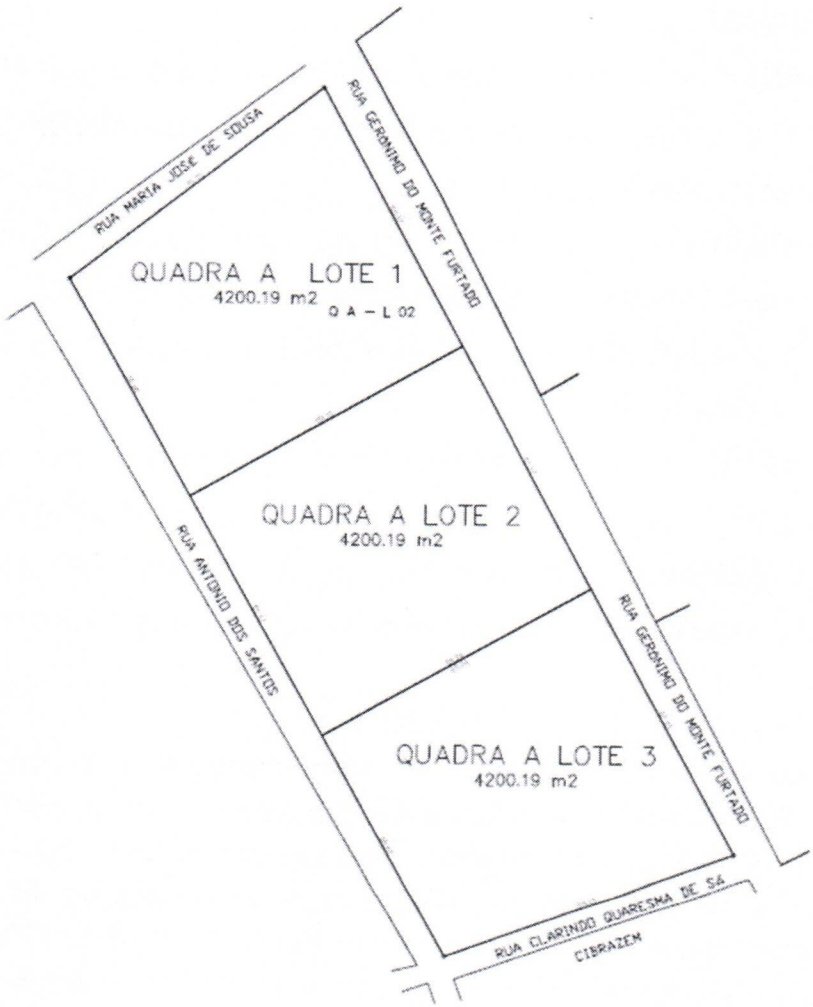
CONSIDERANDO que o presente processo administrativo foi regularmente *autuado no mês de maio de 2026 por iniciativa da proprietária em vida*, tendo sido integralmente instruído e preenchidos todos os requisitos legais aplicáveis antes do seu passamento;

CONSIDERANDO o direito consolidado à obtenção da certidão de desmembramento, cuja eficácia do ato declaratório retroage à data do protocolo do processo administrativo do projeto técnico, laudo de avaliação, resguardando a transmissão causa mortis do patrimônio imóvel aos seus herdeiros legítimos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel urbano constituído pela **QUADRA A**, situada na Rua Jerônimo do Monte Furtado com Rua Maria José de Sousa, bairro Morro da Chapadinha, Norte, com área total de **12.601,00m²** e perímetro de 505,90m, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade nº 7443, Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 01 (CNM 140756.2.0007443-55) e inscrição municipal nº 01.01.091.0508-01, com as seguinte descrição: "Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'28,9944" S e Longitude: 42°13'49,6805" W, confrontando com Rua Jerônimo do Monte Furtado, deste segue até o ponto 02 definido pelas

coordenadas Latitude: 3°53'34,5256" S e Longitude: 42°13'46,6703" W, com azimute de 151°31'36" e distância de 193,77 agora confrontando com Rua Raimundo Quaresma de Sá; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'35,3002" S e Longitude: 42°13'48,7378" W, com azimute de 249°43'45" e distância de 68,13 agora confrontando com Rua Antonio dos Santos; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'30,3920" S e Longitude: 42°13'51,4990" W, com azimute de 330°43'10" e distância de 173,30 agora confrontando com Rua Maria José de Souza; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'28,9944" S e Longitude: 42°13'49,6805" W, com azimute de 52°45'50" e distância de 70,70.", de propriedade de **Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**, CPF 096.621.623.72, conforme Levantamento Planimétrico que segue abaixo:



Art. 2º. O imóvel descrito no Art. 1º fica desmembrado em 03 (três) novos lotes, passando a apresentar as seguintes características e confrontações:

- **LOTE 1**
  - → **Área:** 4.200,19m²
  - → **Perímetro:** 260,63m
  - → **Medidas e Confrontações:** inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'28,9944" S, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'30,8604" S e Longitude: 42°13'48,6650" W, com azimute de 151°31'36" e distância de 65,37 agora confrontando com Quadra A Lote 2 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'31,9629" S e Longitude: 42°13'50,6153" W, com azimute de 240°48'55" e distância de 69,09 agora confrontando com Rua Antonio dos Santos; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'30,3920" S e Longitude: 42°13'51,4990" W, com azimute de 330°43'10" e distância de 55,46 agora confrontando com Rua Maria José de Sousa; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'28,9944" S e Longitude: 42°13'49,6805" W, com azimute de 52°45'50" e distância de 70,70. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4.200,19 m².

- **LOTE 2**
  - → **Área:** 4.200,19m²
  - → **Perímetro:** 259,67m
  - → **Medidas e Confrontações:** inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'30,8604" S e Longitude: 42°13'48,6650" W, confrontando com Rua Gerônimo do Monte Furtado, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'32,6065" S e Longitude: 42°13'47,7147" W, com azimute de 151°31'36" e distância de 61,17 agora confrontando com Quadra A Lote 3 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*;

deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'33,6953" S e Longitude: 42°13'49,6407" W, com azimute de 240°48'55" e distância de 68,23 agora confrontando com Rua Antonio dos Santos; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'31,9629" S e Longitude: 42°13'50,6153" W, com azimute de 330°43'10" e distância de 61,16 agora confrontando com Quadra A Lote 1 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'30,8604" S e Longitude: 42°13'48,6650" W, com azimute de 60°48'55" e distância de 69,09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4.200,19 m².

- **LOTE 3**
  - → **Área:** 4.200,19m²
  - → **Perímetro:** 260,26m
  - → **Medidas e Confrontações:** inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'32,6065" S e Longitude: 42°13'47,7147" W, confrontando com Rua Gerônimo do Monte Furtado, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'34,5256" S e Longitude: 42°13'46,6703" W, com azimute de 151°31'36" e distância de 67,23 agora confrontando com Rua Clarindo Quaresma de Sá; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'35,3002" S e Longitude: 42°13'48,7378" W, com azimute de 249°43'45" e distância de 68,13 agora confrontando com Rua Antonio dos Santos; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'33,6953" S e Longitude: 42°13'49,6407" W, com azimute de 330°43'10" e distância de 56,66 agora confrontando com Quadra A Lote 2 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'32,6065" S e Longitude: 42°13'47,7147" W, com azimute de 60°48'55" e distância de 68,23. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4.200,19 m².

RUA VEREADOR RAMOS, 746
CENTRO. CEP: 64180-000 / CNPJ: 06.554.174/0001-8

Art. 3º. Este Decreto, acompanhado do memorial descritivo e da planta aprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, servirá de título para o registro do desmembramento perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina/PI, 09 de setembro de 2026.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal